



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e de outro lado, Empresa TIM S/A, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ n. 02.421.421/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, §2º Cc 65, II da Lei 8.666/93, no Decreto Municipal n. 81/2023, na justificativa exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 011/2023, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 12251/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, referente a contratação de serviço em telecomunicações de voz e dados, na modalidade de telefonia móvel pessoal (SMP) mensal continuado com fornecimento de sim Cards (Chip) com franquia mínima de 10 GB, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com a(s) quantidade(s) e especificações técnicas constantes nos anexos, que integram a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 19602.000048/2022.81 do Edital de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços n. 029/2022, do Estado de Roraima, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.539,49 (um mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e nove e centavos) decorrente de acréscimo de 2,15% pelo Índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), perfazendo o valor do contrato no total de R\$ 73.143,49 (setenta e três mil cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do Art. 57 inc. II da Lei nº 8.666/93. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato FISCAL TITULAR, o servidora FERNANDA DEITO ALMEIDA PEREIRA, inscrita na matrícula nº 166599, e FISCAL SUPLENTE o servidor JOSÉ DE ABREU LUCENA JUNIOR inscrito na matrícula nº 166601; A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL que designa neste ato FISCAL TITULAR a servidora JANE CÁSSIA DUARTE VENTURA, inscrita na matrícula nº 168044, e FISCAL SUPLENTE a servidora LETÍCIA BALDINI DA COSTA, inscrita na matrícula nº 86888; A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que designa neste ato a FISCAL TITULAR a servidora GRAZIELLY FRANÇA DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº 174539, e FISCAL SUPLENTE a servidora DAIANY FREITAS SILVA, inscrita no CPF n. xxx.480.931-xx; A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA que designa neste ato FISCAL TITULAR a servidora VIVIANY INÊS LEMES PINTO, inscrita na Matrícula nº 168610; e FISCAL SUPLENTE a ANDRESSA CAROLINE NASCIMENTO VASCONCELOS, inscrita na Matrícula n. 175920; A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que designa neste ato, a FISCAL TITULAR, o servidor AROLDÓ PASCOAL MORAES JUNIOR, inscrito na Matrícula n. 5012; e FISCAL SUPLENTE servidora SANDRA MARA DE SOUZA BORGES, inscrito na Matrícula n. 172006; A SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA que designa neste ato a FISCAL TITULAR, a servidora KARYME OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, inscrita na matrícula nº 166.586; e FISCAL SUPLENTE, a servidora CIBELLE BARROS BUENO BEZERRA, inscrita na matrícula nº 175.232; A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL que designa neste

ato FISCAL TITULAR, a servidora Marcellly da Silva Sampaio Arruda, inscrita no CPF n. xxx.579.981-xx, e FISCAL SUPLENTE a servidora MARCIANA TEREZA DE SENE, inscrita na matrícula n° 151826; A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS que designa neste ato FISCAL TÉCNICO a servidora NAIANE CRISTINA NEGRÃO, inscrita na Matrícula n. 95454; e FISCAL ADMINISTRATIVO a servidora LARISSA MENDES PEIXOTO, inscrita na Matrícula n° 172986; A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL que designa neste ato a FISCAL TITULAR, o servidor ROBERTO AUGUSTO DIAS, inscrito na matrícula n° 40105; e FISCAL SUPLENTE a Servidora METUZALA DA COSTA MEIRA, inscrita na matrícula n° 175446; A SECRETARIA DE SAÚDE que designa neste ato, na qualidade de FISCAL TITULAR, o servidor DAVID DE VASCONCELOS inscrito na matrícula n° 132850, e FISCAL SUPLENTE o servidor FÁBIO REVELES GALANTE inscrito na matrícula n° 173983; A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, que designa neste ato FISCAL TITULAR, o servidor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito na Matrícula n. 168633; e, FISCAL SUPLENTE, a servidora EDUARDA BELINO DE ALMEIDA, inscrita na Matrícula n. 168623; A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO que designa neste ato FISCAL TITULAR, a servidora LINDALVA LEMES DA SILVA, inscrita no CPF n. xxx.157.491-xx e, fiscal Suplente JACKELINE ALVES DE AZEVEDO BRANDÃO, inscrita no CPF n. xxx.926.891-xx; A PROCURADORIA GERAL que designa neste ato, na qualidade de FISCAL TITULAR a servidora BRUNA EVELYN LEITE DE BRITO, e na qualidade de FISCAL SUPLENTE a servidora SAMIRA DA SILVA GOMES, inscrita na matrícula n° 168.810; A CONTROLADORIA GERAL que designa neste ato FISCAL TITULAR o servidor ELINILTON CLEBSON MIRANDA, inscrito no CPF n. xxx.261.861-xx; e FISCAL SUPLENTE a servidora IVANILDE NOGUEIRA RAMOS VAZ, inscrito no CPF n. xxx.444.861-xx.

DATA DE ASSINATURA: 09.02.2025

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA PAOLA CARLINI MENNA BARRETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR

SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA GERAL

CONTRATANTE

TIM S/A

CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.